



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 099/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 14 e 15/08/2019, do Edital de Inscrição n.º 002/2019-CSMP, que inaugurou concurso de remoção, pelo critério de merecimento, para 21.^a Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.^a Câmara Criminal;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001069;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 26/08/2019, sem que houvesse candidatos inscritos;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 13 de setembro de 2019;

RESOLVE:

DECLARAR deserto o concurso de remoção, pelo critério de merecimento, para a 21.^a Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.^a Câmara Criminal, em razão da inexistência de membro ministerial interessado em participar do certame.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO*Membro***LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES***Membro e Secretária do CSMP***KARLA FREGAPANI LEITE***Membro***SILVIA ABDALA TUMA***Membro*

Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite, Procurador(a) de Justiça**, em 24/09/2019, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Públio Caio Bessa Cyrino, Procurador(a) de Justiça**, em 24/09/2019, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma, Procurador(a) de Justiça**, em 24/09/2019, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Procurador(a) de Justiça**, em 24/09/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedor(a)-Geral de Justiça**, em 24/09/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Procurador(a) de Justiça**, em 26/09/2019, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 15/10/2019, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386850** e o código CRC **C5883C8D**.